

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “PAULO CESAR
BONACORCE CARMONA”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO
SENHOR “PAULO CESAR BONACORCE CARMONA”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá-MT aprovou e, nos termos do art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “PAULO CESAR BONACORCE CARMONA” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PAULO CESAR BONACORCE CARMONA nasceu no Rio de Janeiro em 17 de novembro de 1951, no bairro de Ramos. É casado, técnico em eletrônica, e pai de 5 filhos.

Ainda aos 14 anos, contra a vontade dos pais, começou a trabalhar na Borgauto Distribuidora de Auto Peças. Este ramo já faz parte da sua vida há 56 anos.

De empresa em empresa, com os conhecimentos e interesse pelo seu trabalho, chegou em Cuiabá no ano de 1985, como gerente regional de uma multinacional. Logo sentiu que nesta cidade deveria permanecer e investir no que sabia fazer. Então, aceitou de imediato uma proposta para uma sociedade e assim, em 02/01/1990, foi criada a Millano Distribuidora de Auto Peças.

Crescer foi um árduo trabalho, já que o ano foi política e economicamente conturbado, mas não o suficiente para fazê-lo desistir. E assim, a Millano foi tomando porte, assumindo seu lugar no estado e hoje, passados 32 anos, a empresa acolhe por volta de 180 colaboradores, com mais uma filial no Mato Grosso e outras 4 em outros estados.

Sua participação no mercado lhe trouxe muito trabalho, mas também muito conhecimento e responsabilidades que vão além da empresa. Passou a fazer parte de grupos ligados ao comércio, do Foremat (Fórum de Empresários de Mato Grosso) a sindicatos, chegando então à Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL Cuiabá, há 10 anos, onde hoje ocupa o cargo de Vice-presidente financeiro.



A Millano, hoje é líder de mercado no seu segmento, ainda tem muito a contribuir com este estado e esta cidade, que tão amigavelmente a recebeu.

Em razão do exposto, oferecemos o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor PAULO CESAR BONACORCE CARMONA pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de novembro de 2022

Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - PSL, Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT, Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS, Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

